PARAIBA (PROVINCIA) VICE-PRESI-
DENTE (FONSECA GALVAO)
RELATORIO ... 12 JUN. 1879

RELATORIO

COM QUE

O EXM. SR. 2.º VICE-PRESIDENTE

PADRE FELIPPE BENICIO DA FONCECA GALVÃO

PASSOU A ADMINISTRRÇÃO D'ESTA PROVINCIA

AO EXM. SR. DOUTOR

José Rodrigues Pereira Junior

Em 12 de Junho de 1879.

PARAHYBA DO NORTE.

Typ. Liberal Parahybana.—Rua Duque de Caxias n. 85.

1879.

RELATORIO

——«»——

Illm. e Exm. Senr.

Cabendo-me a honra de passar á V. Exc. a administração desta Provincia que, na qualidade de seo 2.° Vice-Presidente, na falta do primeiro, que falleceo, assumi desde o dia 20 de Fevereiro ultimo, visto ter seguido, por motivo de molestia, para a capital de Pernambuco, o Exm: Sr. Dr. Ulysses Machado Pereira Vianna, cumpre-me o imperioso dever de, em observancia ao disposto no Aviso circular de 11 de Março de 1848, ministrar á V. Exc. as informações recommandadas no citado Aviso, attinentes ás occurrencias havidas durante o breve periodo de minha administração.

Tranquilidade Publica.

Desejaria n'esta occasião ter o prazer de manifestar á V. Exc., que o estado da Provincia era o mais agradavel e lisongeiro possivel.

Entretanto, tenho a mais intima satisfação em annunciar que não é elle desanimador, se attendermos para os elementos de desorganisação, supervenientes da desastrosa secca que nos flagella; o que dá incontestavelmente a medida da indole pacifica, e espirito ordeiro dos parahybanos.

O facinora Liberato Cavalcante de Carvalho Nobrega que, ha dez annos d'esta parte, trouxe em continuo sobresalto a população pacifica e laboriosa do alto sertão, commettendo toda sorte de crimes e depredações, foi preso no termo de Campina-Grande, e, recolhido á cadeia publica d'esta capital, ahi falleceo victima da variola.

Igual sorte teve o celebre facinora, Vicente Ferreira Hygino, conhecido por Vicentão, o qual, por muito tempo, foi o terror da comarca de Piancó e das que lhes são proximas.

Fiz o que me era possivel em pról da tranquilidade publica, mas, todavia, não foram completamente satisfeitos os meus desejos, em consequencia da falta de força disponivel para acudir ás constantes reclamações de diversas autoridades policiaes, que ultimamente tem sido solicitas no cumprimento de seus deveres.

Segurança individual e de propriedade.

Se é, como folgo de reconhecer, mais ou menos animadora a segurança individual e de propriedade nas zonas denominadas do Brejo e littoral, outro tanto não posso dizer com relação á das paragens mais remotas da Provincia, onde infelizmente, por causas inveteradas e permanentes, aliás bem conhecidas, se commettem todos os dias graves delictos com o mais revoltante desprestigio da autoridade publica e desrespeito ás leis do paiz.

Mas posso assegurar á V. Exc. que, pela minha parte, não descurei um instante de tão importante assumpto, sendo que n'esse sentido recommendei ao ex-Chefe de Policia d'esta Provincia, Bacharel Manoel Martins Torres, a expedição, por sua parte, das mais conducentes providencias em ordem á ser efficazmente garantido o direito individual e de propriedade do cidadão; observadas strictamente as publicas instituições e prevenida a repressão dos frequentes abusos, que alli se praticam.

No dia 14 de Fevereiro ultimo regressou á esta capital aquella autoridade da comarca de Piancó, para onde seguira em commissão de ordem do meo digno antecessor, afim de tomar conhecimento do barbaro assassinato praticado, á 19 de Setembro do anno passado, na pessoa do infeliz Juiz de Direito da mesma comarca, Bacharel Vicente Ribeiro d'Oliveira.

O resultado da sua commissão consta do presente relatorio que tenho a honra de submetter á apreciação de V. Exc., o qual tambem

me foi entregue, logo depois que assumi a administração da Provincia, pelo mesmo Dr. Chefe de Policia.

Á partir do primeiro de Janeiro do corrente anno, data do relatorio pelo meo antecessor apresentado á Assembléa Legislativa Provincial até hoje, foram perpetrados os seguintes crimes, á saber;

Homicidio	1
Tentativa de homicidio. . .	1
Ferimentos graves	1
Ditos leves.	2
Defloramento	1
Roubo	3
Uzo d'armas	2
Arrombamento de cadeias. .	
Tentativa d'este crime . . .	
Estupro.	
Moeda falsa	
Furto	50
Resistencia.	

Repartição da Policia.

Tendo seguido para a Côrte, no goso de tres mezes de licença, que lhe concedi por motivo de molestia o Chefe de Policia d'esta Provincia, Bacharel Manoel Martins Torres, designei, para substituil-o interinamente, em data de 27 de Março ultimo, nos termos do § 6.° do art. 1.° da Lei n. 2033 de 20 de Setembro de 1871, e final do art. 9.° do Decreto n. 2884 de 22 de Novembro do mesmo anno, o Bacharel Benjamim Franklin d'Oliveira e Mello, que, com a mais inexcedivel dedicação, zelo e lealdade me prestou a mais intelligente cooperação, relativamente ao importante ramo do serviço publico á seu cargo.

Alli chegando o Dr. Martins Torres obteve a demissão, que solicitara, do referido cargo, sendo para elle nomeado, por Decreto de 30 de Abril, o Juiz de Direito, Bacharel José Mariano Ribeiro, o qual ainda não veio assumir o exercicio das respectivas funcções.

Pessoal da Policia.

Reconhecendo a imperiosa necessidade de realisar-se algũma alteração no pessoal encarregado da policia, preenchendo certas vagas existentes, o fiz, precedendo sempre iniciativa do Dr. Chefe de Policia.

Factos notaveis.

Ás 4 horas da tarde do dia 4 de Março ultimo, o Alferes Carlos Fernandes de Mendonça, commandante do destacamento de linha, estacionado na cidade de Campina-Grande, fazendo-se acompanhar de uma praça do mesmo destacamento e dos 2.os cadetes Alfredo Pergentino de Athayde e Mello e Mancio Dias da Costa, dirigira-se á casa de residencia do respectivo Juiz de Direito, Bacharel Antonio da Trindade Antunes Meira Henriques, e, invadindo-a, prorompera em insultos á pessoa daquelle magistrado, sob pretexto de ser elle o autor de umas correspondencias d'alli, publicadas no «Jornal da Parahyba».

Apenas tive conhecimento official de semelhante occurrencia praticada contra a primeira autoridade judiciaria da comarca por um agente da força publica, o fiz recolher á capital e substituir por um outro official de igual patente e de inteira confiança, á quem particularmente encarreguei da escrupulosa syndicancia de tão desagradavel acontecimento, pelo qual está sendo submettido á conselho de investigação, de conformidade com as leis militares, o referido Alferes Mendonça.

Das providencias por mim tomadas, como do facto que deo lugar a expedição dellas, de tudo fiz communicação ao Governo Imperial.

— Na noite de 20 de Maio preterito, em o lugar—Mumbaba— da freguezia de Santa Rita, quatro individuos desfarçados e desconhecidos, assaltando a casa do Tenente José Luiz de Mello no intuito de roubal-o, fizeram-lhe, além de muitas extorsões e violencias, diversos ferimentos. Accudiram ao logar do conflicto diversas pessoas, á chamado de uma mulher que, residindo com a victima, correra espavorida, em demanda de auxilio, as quaes sendo presentidas pelos salteadores, conseguiram estes evadir-se, levando, apenas, em dinheiro a quantia de 20$000 rs.

O digno e activo Dr. Chefe de Policia interino providenciou convenientemente á respeito.

Força de linha.

A existente na Provincia consta da Companhia de Infanteria sob o commando do Capitão Francisco Soares Neiva, e dos 1.° e 2.° contingentes do 17.° Batalhão da mesma arma, interinamente commandados pelo Tenente Aristides Flamino Vero.

Por Aviso de 28 de Abril preterito determinou-me o Ministerio da Guerra que, quanto antes, fizesse recolher ao respectivo Batalhão os respectivos contingentes.

Sem querer desobedecer a ordem contida no citado Aviso fiz sobre elle, por officio de 16 de Maio proximo findo, algumas ponderações, visto como é palpitante a necessidade de permanencia de força publica sufficiente, não só para a guarnição desta capital, como principalmente para capturar, perseguir e desbaratar os differentes grupos de salteadores, que infestam o interior da Provincia, com o mais revoltante desprestigio ás leis e ás autoridades constituidas; tanto mais quanto actualmente, em consequencia do flagello da secca, que por alli se tem tornado sobremodo sensivel, o dominio e tropellias d'aquelles scelerados reclamão as mais sérias, promptas e efficazes providencias.

Logo posteriormente, porém, recebi um outro Aviso do mesmo Ministerio, datado de 2 do dito mez de Maio, recommendando-me a expedição de ordens afim de que, com urgencia, fizesse seguir para o 14.° Batalhão as 36 praças á elle pertencentes, e addidas á alludida companhia, e para a Côrte os officiaes e praças do 17.°, as praças sem corpo designado, que excederem de cem, e os vinte invalidos da patria, ficando estes desligados no caso de não quererem annuir ao disposto no citado Aviso, permanecendo, entretanto, n'esta Provincia, até segunda ordem, além da mencionada companhia, cem praças aggregadas sem corpos designados e mais 91 do 2.° de infanteria que aqui devem vir estacionar.

Força policial.

A força de policia é a que se acha fixada na lei provincial n. 649 de 4 de Outubro de 1877 e constante do relatorio do meo digno antecessor, datado do 1.º de Janeiro do corrente anno.

A lei n. 662 de 18 de Fevereiro dêo nova organisação a mesma força, reduzindo-a a uma companhia de 150 praças inclusive a officialidade.

Achando-se, porém, quasi toda esta força disseminada em destacamentos no interior da Provincia, encarregados de importantes diligencias policiaes, deixei, por isso, de dar execução á referida lei, tanto mais quanto dependia esse acto, segundo o estabelecido no art. 6.º, da confecção d'um regulamento uniforme e adaptado ao serviço á cargo d'aquella companhia.

Instrucção Publica.

A instrucção publica na Provincia acha-se dividida em dous gráos, primaria e secundaria ; esta é dada no Lycêo, em 8 cadeiras, e aquella por 65 em differentes localidades, sendo 35 para o sexo masculino e 25 para o femenino ; por isso que em virtude do disposto no art. 2.º da lei n. 671 de 8 de Março ultimo foram supprimidas 10 cadeiras pela maneira seguinte, á saber : 2 n'esta capital, sendo uma de cada sexo ; a do sexo femenino na villa de Cabaceiras ; a do mesmo sexo na de Araruna ; a do sexo masculino na povoação de Agua-Doce ; a do mesmo sexo na de Lucena ; 2 na cidade de Mamanguape, sendo uma de cada sexo ; a do sexo femenino na villa de Independencia ; a do sexo masculino na povoação de Mulungú.

Pelo art. 1.º da mesma lei foram creadas cadeiras de instrucção primaria nas povoações do Brejo do Cruz, Barra de Natuba, Umbuzeiro, Serra Redonda, Cabedello, Cruz do Espirito Santo e Pilões.

Os multiplos afazeres, com que sempre me vi cercado, supervenientes da desastrosa secca, que nos flagella, e para os quaes convergiram toda minha particular attenção e solicitude, privaram-me de dar inteira execução á citada lei, e de fazer algumas alterações, conforme erão

os meos desejos no respectivo corpo docente, tão urgentemente reclamadas em bem do ensino publico.

Entretanto ao esclarecido criterio de V. Exc. deixo o complemento d'ella, relativo a este tão importante ramo do serviço publico.

Não penso, como muitos, que a difusão da instrucção publica depende essencialmente do estabelecimento de muitas cadeiras, prefiro antes um certo numero d'ellas, regidas por um corpo docente apto, que tenha pronunciada vocação para o ensino, e que se compenetre profundamente da nobre missão de que se acha investido.

Directoria da Instrucção Publica.

Dando cumprimento ao disposto no § 5.° do art. 1.° da lei provincial n. 661 de 18 de Fevereiro ultimo, dei nova organisação á Repartição da Instrucção Publica, que ficou composta, além do respectivo Director, Bacharel Antonio de Souza Gouveia, que desempenha com acurada dedicação esse lugar, d'um escripturario e d'um bedél, sendo dispensados o Secretario, Capitão Carlos Auxencio Monteiro da Franca, o escripturario Francisco Olavo Carneiro da Cunha Aranha e o ajudante do bedél, Severino Aynes Ramos.

Delegacia Especial.

Por Decreto de 13 de Fevereiro ultimo, foi nomeado para o importante cargo de Delegado Especial da Instrucção primaria e secundaria do municipio da Côrte, nesta Provincia, o Exm. Sr. Commendador Lindolfo José Correia das Neves, cidadão muito distincto e digno pela sua cultivada intelligencia de tão honrosa incumbencia.

Tendo prestado o devido juramento assumio logo o exercicio do referido cargo.

Salubridade Publica.

O estado sanitario da Provincia ainda não é tão lisongeiro co-

mo era para desejar; entretanto, vae sendo muito mais favoravel que no decurso do anno passado.

Quem tiver estudado com attenção a marcha dos acontecimentos relativos ao desenvolvimento das molestias mais ou menos graves, que teem flagellado a nossa população, não pode deixar de reconhecer esta verdade apesar de actuarem ainda sobre esta Provincia a irregularidade das estações, a secca e suas consequencias que teem sido a ceusa primordial do desenvolvimento de tantas molestias, mantendo a mortalidade um gráo ainda elevado relativamente á bôa salubridade, de que gosavamos em annos anteriores.

E creio que a constituição medica da Provincia só poderá melhorar e voltar completamente ao seo estado normal quando desapparecerem essas causas efficientes, que alteram o meio em que vivemos e os habitos da população.

As condições metereologicas e modificações electricas da athmosphera inherentes á irregularidade das estações e sobre tudo a secca não podem deixar de influir sobre os elementos pathogenicos, alterando a constituição medica da Provincia, dando ás molestias endemicas e áquellas que reinam nas diversas estações mais ou menos intensidade.

E' o que succede em quasi todas as localidades do interior da Provincia, onde a ausencia de chuvas continúa de um modo assustador, produzindo os seus perniciosos effeitos sobre a população desvalida e balda de recursos.

Na ausencia de todos os preceitos hygienicos, essas diversas localidades devem soffrer por certo, não só por estarem sujeitas ás causas permanentes que alteram o seu estado sanitario, como tambem á essas causas temporarias provenientes da secca, que tem flagellado a a Provincia inteira n'estes tres ultimos annos.

As commissões de soccorros publicos de varias freguezias do centro, em que reinam a variola, febres de máo caracter e outras molestias epidemicas, contractaram, de ordem do meo antecessor, pessoas idoneas para se incumbirem do tratamento dos indigentes.

Mencionarei em seguida as localidades, e os nomes das pessoas contractadas segundo a nota que me foi fornecida pela Thesouraria de Fazenda.

Em Alagôa-Nova, o cidadão José Florencio Gonsalves Pereira, percebendo mensalmente setenta mil réis.

Em Alagôa-Grande, o cidadão Manoel Nunes Corrêa, percebendo mensalmente oitenta mil réis.

Na cidade d'Areia, o cidadão Monoel José da Silva, pharmaceutico, percebendo mensalmente sessenta mil réis.

Em Barra de Natuba, o cidadão Joaquim de Pontes Sidronio, percebendo mensalmente sessenta mil réis.

Em Cabaceiras, o cidadão Bernardino José Limeira, percebendo mensalmente cento e vinte mil réis.

Em Itabaianna, o cidadão Felix Bizerra de Mello, vencendo diariamente dous mil réis.

Em Independencia, o cidadão Manoel Theotonio da Fonceca Ramiro, vencendo diariamente tres mil réis.

Em Salgado, o cidadão Elias Cunegundes Vas Curado, vencendo diariamente quatro mil réis.

Durante a minha administração, á instancias das respeciivas commissões, foram contractados tambem para o mesmo fim.

Na villa do Catolé do Rocha, o cidadão Hermenegildo Maia de Vasconcellos, percebendo a quantia de noventa mil réis por mez.

E na cidade de Cajazeiras, cidadão Hygino Gonsalves da Silveira Rolim, percebendo tres mil réis diarios.

A' pedido das referidas commissões e autoridades legaes, tenho mandado para varias localidades ambulancias allopathicas apropriadas ao tratamento das molestias reinantes, assim como carteiras homeopathicas, por serem de mais facil applicação em certas e determinadas circumstancias.

Por falta de informações minuciosas das mesmas localidades, escassos e pouco valiosos são os esclarecimentos, que posso apresentar; entretanto, cumpre examinar quaes as localidades em que tem melhorado a salubridade, afim de suspender taes soccorros á bem da economia dos dinheiros pubiicos.

Estado sanitario da capital.

Do exame comparativo fornecido pelo quadro necrologico, re-

conhece-se que o estado sanitario d'esta capital, com referencia aos factos pathalogicos, tem melhorado sensivelmente, embora predominem como causa dos fallecimentos as mesmas molestias que figuraram no quadro necrologico do anno passado, como sejam as febres infectuosas, continuas e remittentes, a variola, as molestias do aparelho digestivo e seus annexos, como desentherias, obstrucções, dyspepsias e enterites, as chloro-anemias, o beri-beri, as opilações, e hydropesias geraes e parciaes; as coqueluches nas creanças, &.

As febres intermitentes já são endemicas entre nós.

Infelizmente o concurso de varias causas accidentaes actuam ainda sobre a população adventicia, que se refugia n'esta capital e seus suburbios acoçados pela fome.

Essa corrente de pessoas desvalidas que descem de varios pontos do interior para esta cidade, pouco tem diminuido, e ninguem ignora quaes as necessidades que passam essas familias desvalidas atravez desses caminhos, ingerindo fructos e raizes bravias, aguas insalubres e carregando, á pé, creanças sob o calor ardente da secca.

Vê-se, pois, que essa agglomeração do povo que aqui existe já com a saúde mais ou menos deteriorada, fora de seus habitos, sem agasalho, sem commodos, sem alimentação regular, sem roupas, será ainda a causa do desenvolvimento de molestias, até que seja retirada completamente do seio desta cidade essa população adventicia e ociosa, proporcionando-se-lhe meios de trabalho na factura de estradas e no plantio á que se deverão entregar em nucleos coloniaes.

Não ha duvida que é dessa agglomeração de individuos indigentes, dessa promiscuidade de sexos e falta absoluta de asseio, que resulta o mephetismo, que determina no organismo uma verdadeira germinação deleteria.

A influencia, pois, destas causas, além de outras que assignala o muito distincto e illustrado Cirurgião-mór da Provincia, Dr. Antonio da Cruz Cordeiro, á quem ouvi, exerce sobre a população, sobre o clima, sobre a indole e typo das molestias, e, finalmente, sobre a salubridade publica, as alterações que infelizmente ainda observamos no seio desta capital.

E não é por certo com uma ou outra providencia destacada e tomada pelo imperio das circumstancias, que se pode conse-

guir, de repente, a bôa salubridade á que estavamos acostumados.

Espero que este estado de maior ou menor insalubridade desaparecerá em breve, logo que for realisado um plano combinado de medidas indispensaveis aconselhadas pela illustre commissão indicadora, que eu não tive tempo de pôr em pratica, mas que V. Exc. se incumbirá de ampliar e realisar com sua esclarecida intelligencia e os bons desejos de que vem animado em favor da Provincia.

Hospitaes.

Continúam a funccionar n'esta capital e com grande aproveitamento os hospitaes permanentes, e aquelles que foram fundados provisoriamente para o tratamento dos retirantes desvalidos, os quaes são mantidos exclusivamente á custa da verba «Soccorros Publicos,» proporcionada pela munificencia do Governo Imperial aos flagellados da secca.

Entre as despezas mais ou menos urgentes tem sido essa com os hospitaes a mais humanitaria e util á população desvalida, por proporcionar os meios de salvação á muitos infelizes que alem do flagello da fome, teriam de morrer abandonados, ao relento, no campo ou pelas calçadas das ruas desta cidade, atacados de graves enfermidades.

Abençoado soccorro, porque além da caridade que proporciona aos desvalidos, nos poupa a grande afflicção, que teriamos ao vêr um quadro tão desolador.

« Os doentes recolhidos aos hospitaes, diz o illustre Cirurgião-mór da Provincia, em seu bem elaborado relatorio, são em geral retirantes tão proletarios, que a mór parte delles vivem das esmolas dos soccorros publicos e dos particulares. Estragados por uma vida de privações, extenuados de fome, de cansaço e mizeria, saturados de virus, affectados de ulcerações, provenientes da má alimentação, da falta de asseio e de muitas outras causas reinantes, procuram os hospitaes, quando já não podem esmolar, e ás vezes são atirados pelos parentes, ou por mãos caridosas ás portas do edificio, obstruidos, anemicos, inchados, paralyticos, ulcerados e fetidos para não morrerem

nas ruas, e terem ao menos quem os amortalhe e os carregue para o cemiterio publico. »

Estas palavras encerram uma verdade que não soffre contestação, e d'ahi a razão, porque a cifra mortuaria dos hospitaes não pode diminuir na proporção devida em relação ás molestias constitucionaes, que vão diminuindo progressivamente, e sendo mais favoraveis á população permanente desta capital.

Passarei á tractar agora do movimento dos diversos hospitaes, afim de que melhor possa V. Exc. avaliar dos beneficios que cada um delles presta á humanidade desvalida.

HOSPITAL DE SANTO ANTONIO.

Foi este o primeiro estabelecimento fundado n'esta capital, em 6 de Abril do anno passado, para o tratamento dos retirantes.

Desde essa epocha até hoje continúa elle sob a zelosa administração do Rev.[mo] Sr. Padre Joaquim Victor Pereira, que mui relevantes serviços tem prestado n'este tão difficil quanto espinhoso cargo.

O serviço medico desse hospital continúa á cargo dos Drs. José Lopes da Silva Junior e Luiz José Correia de Sá. Tendo aquelle requerido e obtido uma licença de tres mezes para ir á Provincia da Bahia, por motivo de molestia, nomeei para substituil-o, durante o seo impedimento, o Dr. Antonio da Cruz Cordeiro, em 19 de Março ultimo. E todos teem cumprido com zelo e dedicação os seus deveres.

O movimento desse hospital desde o 1.° de Janeiro até o ultimo de Maio proximo passado foi o seguinte.

JANEIRO.

Existiam	275	
Entraram	306	581
Curados	196	
Fallecidos	43	
Passaram para o mez seguinte. . .	342	581

FEVEREIRO.

Entraram mais	284—626
Curados	235
Fallecidos	36
Passaram para o mez seguinte. . .	355—626

MARÇO.

Entraram mais	236—591
Curados	207
Fallecidos	44
Passaram para o mez seguinte. . .	340—591

ABRIL.

Entraram mais	222
Curados	144
Fallecidos	44
Passaram para o mez seguinte. . .	374—562

MAIO.

Entraram mais	292
Curados	208
Fallecidos	59
Passaram para o mez seguinte. . .	399—666

Em vista deste quadro, segue-se que durante os cinco mezes ultimos do corrente anno

Existiam	275
Entraram	1340—1615
Curados	990
Fallecidos	226
Ficam existindo	399=1615

HOSPITAL DE NOSSA SENHORA DAS NEVES.

Este hospital fundado em 23 de Junho do anno passado, no e-

'dificio do Thesouro Provincial, offerece vastas accommodações e continúa a prestar o serviço para que foi destinado.

Tratando desse humanitario estabelecimento não posso deixar de render uma saudosa homenagem á memoria do finado Dr. Jeronymo Cabral Rodrigues Chaves, que exerceo gratuitamente o cargo de Director do mesmo desde a sua fundação até o dia em que falleceo, á 17 de Março ultimo.

A probidade, o interesse, o zelo e a dedicação com que exerceo as arduas funcções do seo cargo, n'aquelle hospital, são notorios pela ordem e disciplina que alli estabeleceo.

Homem pobre, mas de uma energia e abenegação tal que não recuou perante o sacrificio de sua saúde, pois é sabido que foi no seio daquelle estabelecimento, e trabalhando no interesse dos enfermos desvalidos, que adquirio o germen fatal da febre infecciosa que o levou ao tumulo!

Rendendo por esta occasião um voto de homenagem a memoria do Dr. Jeronymo Chaves, reconheço a divida de gratidão em que está a Provincia, sinão o paiz, para com sua familia que ahi ficou na maior pobreza.

Depois desse fatal acontecimento nomeei o Sr. Joaquim Soares de Pinho, para exercer o cargo de Director que ficara vago, mas quando o nomeado procurava secundar os esforços do seu benemerito e infeliz antecessor recebeo do Governo Imperial a nomeação de Thesoureiro da Thesouraria de Fazenda desta Provincia, pelo que tendo-se habilitado á tomar posse do novo cargo pediu e obteve sua exoneração, de Director do hospital, para cujo logar nomeei, em data de 7 do corrente o Sr. Dr. José Pereira Maia, que pelos seus honrosos precedentes, espero desempenhará satisfactoriamente a sua missão.

Nesse hospital de Nossa Senhora das Neves continuam á prestar os serviços medico-cirurgicos, de que foram encarregados, desde sua fundação, os Drs. Antonio da Cruz Cordeiro e Ernesto Feliciano da Silva Tavares, os quaes teem cumprido com pericia e dedicação os seus deveres.

Do mappa demonstrativo das entradas e sahidas dos doentes deste hospital, no corrente anno, consta o seguinte movimento:

JANEIRO.

Existiam	340
Entraram	311—651
Sahiram curados	189
Fallecidos	75
Removidos para o hospital de variolosos .	21
Ficaram existindo.	366—651

FEVEREIRO.

Entraram mais.	235—601
Sahiram curados	196
Fallecidos	36
Removidos	18
Ficaram existindo.	351—601

MARÇO.

Entraram mais.	286—637
Sahiram curadôs.	237
Fallecidos	49
Removidos	34
Ficam existindo	317—637

ABRIL.

Entraram mais.	300—617
Sahiram curados	196
Fallecidos	58
Removidos	21
Ficam existindo	342—617

MAIO.

Entraram mais.	292—634
Sahiram curados	215
Fallecidos	64
Removidos	7
Ficaram existindo.	348—634

Em resumo, n'estes cinco mezes ultimos :

Existiam.	340
Entraram	1424—1764
Sahiram curados	1033
Fallecidos	282
Removidos	101
Ficaram existindo.	348—1764

Dos 282 fallecidos, foram, do sexo masculino 103 maiores e 46 menores, do sexo feminino 89 maiores e 44 menores.

HOSPITAL DA CRUZ DO PEIXE.

Este hospital é destinado ao tratamento dos variolosos, e como seja tal molestia eminentemente contagiosa, foi elle estabelecido fóra da cidade, no predio que outr'ora servira de azilo dos Educandos Artifices.

Servem n'elle com dedicação, como Administrador, o Major Carlos Ribeirc Pessoa de Lacerda, e, como medico, o Dr. Abdon Felinto Milanez, cumprindo ambos seus deveres.

O obtuario occorrido na enfermaria de variolosos, á partir do 1.° de Janeiro do corrente anno á 31 de Maio ultimo, segundo o relatorio que me foi fornecido, é o seguinte :

JANEIRO.

Falleceram 67

FEVEREIRO

Idem 47

MARÇO.

Idem 59

ABRIL.

Idem 47

MAIO.

Idem	38—258

Eis o movimento d'este ultimo mez :

Existiam	114	
Entraram	91—	205
Sahiram curados.	89	
Falleceram	38	
Ficaram existindo	78 –	205

Além destes hospitaes, fundados n'esta capital, para o tratamento dos retirantes, existem mais nas seguintes localidades, á saber: —1 na povoação de Santa Rita, destinado ao tratamento de variolosos, e outro na cidade de Mamanguape.

HOSPITAL DE CARIDADE.

Este pio estabelecimento da Santa Casa de Mizericordia tem sido um grande auxiliar na crise que atravessamos, porque continúa á receber um grande numero de enfermos desvalidos, mediante contracto feito perante a Thesouraria, pagando-lhe o governo 1$500 réis diarios pelo tratamento de cada doente.

E si não fora isso o governo da Provincia teria necessidade de estabelecer mais um hospital para satisfazer aos desvalidos, em suas enfermidades, visto como todos os outros hospitaes vivem constantemente cheios.

A mesa da Santa Casa e seo digno e illustre Provedor, Dr. Benjamim Franklim d'Oliveira e Mello teem cumprido satisfactoriamente as clausulas do contracto, promovido com todo zelo e dedicação o bom agasalho e dando regular tratamento aos enfermos.

O serviço medico-cirurgico desse estabelecimento de caridade, está á cargo do illustrado Cirurgião-mór da Provincia, Dr. Antonio da Cruz Cordeiro, e do seu coadjuvante, o intelligente Dr. Abdon Felinto Milanez, ambos são medicos praticos mui conhecidos, e, portanto, sobre o merito de cada um d'elles nada tenho a accrescentar.

Do primeiro de Janeiro á 31 de Maio ultimo, o movimento do hospital da Santa Casa de Mizericordia deu o seguinte resultado:

JANEIRO.

Existiam 93, entraram 123, sahiram curados 112, falleceram 120, passaram para o mez seguinte 102.

FEVEREIRO.

Existiam 102, entraram 171, sahiram curados 103, fallecerão 29, e passaram para o mez seguinte 141.

MARÇO.

Existiam 141, entraram 171, sahiram curados 134, falleceram 17, e passaram para o mez seguinte 161.

ABRIL.

Existiam 161, entraram 164, sahiram curados 128, falleceram 26, e passaram para o mez seguinte 171.

MAIO.

Existiam 171, entraram 165, sahiram curados 118, falleceram 31, e passaram para o corrente mez 187.

Em resumo, nestes cinco mezes ultimos, existiam 93, entraram 804, prefaz o numero de 897, sahiram curados 595, fallecidos 115, ficaram existindo 187.

ENFERMARIA DA CADEIA.

Esta enfermaria acha-se em más condições, porque além de se achar situada em logar improprio, com relação á bôa hygienne, succede que ha n'ella falta absoluta de roupas, de camas, de utensilios, e de tudo quanto é necessario para uzo e tratamento dos pobres enfermos encarcerados.

Reiteradas teem sido as reclamações e pedidos do Cirurgião-mór da Provincia, no sentido de melhorar a sorte d'aquelles infelizes, mas a falta de numerario e atrazo em que tem estado o Thesouro

Provincial, nestes ultimos annos, tem dado lugar á isso. Entretanto, dei as providencias que estavam ao meu alcance para melhorar essa lamentavel falta, e espero que V. Exc., examinando detidamente o estado desse estabelecimento, melhor satisfará medidas tão urgentemente reclamadas.

Eis o seo movimento :

Existiam.	35	
Entraram	159	—194
Sahiram curados	114	
Falleceram	37	
Ficam existindo	43	—194

Dos 37 fallecidos foram 23 homens, 2 mulheres e 2 escravos.

Por este quadro relativo ao movimento da enfermaria, vê-se o estado de insalubridade da cadeia publica d'esta cidade, como mui bem expoz o respectivo medico, por quanto existindo n'ella 210 presos, em cinco mezes, já baixaram a enfermaria 194 doentes.

Cemiterios.

As inhumações n'esta cidade se fazem em dous cemiterios. A área do antigo cemiterio denominado do Senhor da Bôa Sentença, acha-se quasi toda occupada pelo grande numero de enterramentos que n'elle se tem feito durante a crise epidemica.

O cemiterio da Cruz do Peixe ainda não está concluido, pois sendo situado em um terreno de grande declive, precisa ainda de muito aterro para o seo nivelamento. Entretanto, vai elle funccionando de um modo pouco regular para satisfazer a necessidade publica.

O meo digno antecessor, recciando que a área do antigo cemiterio chegasse á ser completamente occupada e julgando que o novo, situado junto do hospital de variolosos, não se prestasse ao serviço ordinario, nomeou uma commissão composta de todos os medicos desta capital, afim de emittirem juizo sobre a conveniencia do local em que, de preferencia, devesse ser construido um terceiro cemiterio.

A commissão, depois de fazer seus estudos, remetteo em data de 3 de Novembro ultimo, o seo parecer, preferindo á bem da salubridade publica e de conformidade com os preceitos da hygienne, o local que demora ao lado direito da estrada de rodagem, e que fica quasi em frente á igreja da Bôa Vista, ha 380 braças, ou 850^{m}00 de distancia d'esta cidade, a partir da Ponte do Sanhauá. A mesma commissão ao terminar o seo parecer aconselha os meios de augmentar e melhorar as condições do cemiterio do Senhor da Bôa Sentença, prevendo o caso de não se realisar o projecto alludido, visto como ella entende que no circuito desta cidade não ha local melhor para esse fim, attenta a exposição dos ventos e natureza do terreno.

Merecendo a questão de cemiterios a mais seria attenção, eu deixo ao illustrado criterio de V. Exc. a apreciação de um requerimento do distincto Provedor da Santa Casa de Mizericordia em que pede o augmento do antigo cemiterio, afim de que possa V. Exc. resolver como for de razão.

O obituario do 1.° de Janeiro á 31 de Maio, fornecido pelo Sr. João José Lopes Pereira Senior, Administrador do antigo cemiterio, é o seguinte:

Janeiro	86
Fevereiro	74
Março	72
Abril.	65
Maio	52—349.

O obituario fornecido pelo Sr. Antonio Francisco Monteiro e Silva, Administrador do cemiterio da Cruz do Peixe, é o seguinte:

Janeiro	251
Fevereiro	179
Março	223
Abril.	210
Maio	284—1147

Comparando agora em vista dos dados estatisticos de ambos os cemiterios a mortalidade do anno passado com a do corrente, vê-se que vai diminuindo sensivelmente, por quanto nos cinco mezes deste

anno falleceram 1596 individuos, ao passo que nos cinco mezes, de Maio á Setembro do anno passado se deram 7073 obitos.

E' verdade que estes foram os mezes de maior mortalidade do anno de 1878, o qual ficará gravado na memoria de todos os parahybanos pelo flagello da secca, da fome, da peste e da miseria, como não ha noticias nos annaes da Provincia.

Secca.

A secca, este terrivel flagello, que, ha tres annos, devasta esta Provincia, prosegue com todo o seu cortejo de miserias e vexações.

O inverno do presente anno que se afigurou animador e regular, trazendo as mais lisongeiras esperanças á população em geral, opprimida pelos dolorosos soffrimentos, resultantes de tão afflictiva e prolongada situação, foi infelizmente illusorio e apparente.

As primeiras chuvas dos mezes de Janeiro e Fevereiro, aliás abundantes, em toda a Provincia, fizeram nutrir grandes esperanças e contentamento á todas ás relações sociaes.

A população foragida, agglomerada n'esta capital, parte d'ella, regressou aos seus antigos domicilios, alentada pelas favoraveis noticias, que recebia, de terem cahido boas chuvas n'aquellas torridas paragens, hoje quasi abandonadas.

Extensas plantações de cereáes e de mandióca se fundaram quer no alto sertão, quer nos brejos e littoral, mas a suspensão inesperada das chuvas e em seguida a peste de lagartas fizeram desapparecer tudo quanto havia brotado.

Assumindo no dia 20 de Fevereiro a administração da Provincia, desvaneço-me de dizer á V. Exc., que dediquei toda a minha especial attenção para tão grave e importantissimo assumpto, e no intuito de facilitar e de animar mesmo a pequena lavoura, fui o mais possivel solicito em enviar para todos os pontos da Provincia, ás respectivas commissões de soccorros, não somente generos destinados á alimentação das infelizes victimas da secca, mais ainda sementes de cereáes para se fundarem novas plantações e se refazerem as que foram devastadas.

Mas, continuando a suspensão das chuvas, um sol ardente e abrazador tudo crestou e destruio.

No alto sertão as esperanças estão completamente perdidas; a miseria e a devastação são, infelizmente, o caracteristico d'aquellas desoladas paragens.

Na zona, porém, do littoral e em um ou outro ponto da dos Brejos, onde tem apparecido chuvas periodicas, creio, segundo as noticias que tenho procurado obter, que será, sinão satisfactoria ao menos soffrivel a colheita de cereáes.

A cultura da cana e do algodão elemento constitutivo da riqueza da Provincia alem de ter sido muito limitada em consequencia do seo depreciamento n'estes ultimos annos, accresce que sinão apparecerem, como se espera, chuvas sufficientes para o seo desenvolvimento será muito diminuta a safra do presente anno e por conseguinte quasi nenhuma a receita provincial.

Abatidos assim os espiritos, morta a iniciativa individual e espavorida a pouca população ainda existente no interior da Provincia, diante da angustiosa crise porque passamos, V. Exc. facilmente comprehende a excessiva multidão de retirantes, que veio elevar consideravelmente o numero dos que já existião n'esta capital.

As estradas publicas offerecião ao incauto viandante o mais lugubre e triste espectaculo; a fome e a nudez erão os signaes physionomicos d'aquelles cadaveres ambulantes que, abandonando os seus lares e outros commodos da vida, corriam atemorisados pelo horrivel espectro da morte, em demanda do soccorro official.

Comprehendendo o perigo que podia resultar para a tranquilidade publica d'esta capital e para o seu estado sanitario, que infelizmente ainda se acha sobre a pressão de differentes epidemias caracterisadas, da agglomeração de tão consideravel população adventicia, foi o meo primeiro cuidado ao assumir a administração, estudar os meios que me pareciam mais consentaneos e adequados de tiral-a da ociosidade e indolencia em que jazia.

Neste momentoso assumpto não me deixei levar somente pelas minhas proprias inspirações, ouvi tambem os conselhos de pessoas praticas e conceituadas.

Dentre os meios lembrados adoptei, de preferencia, a construc-

ção de diversas obras publicas, sem outra remoneração além da esmola official.

Neste sentido fiz dessiminar grande parte da população adventicia aqui agglomerada, empregando-a em diversos pontos da Provincia nos serviços de estradas e açudes, ficando somente nesta capital a necessaria para as obras, em andamento, ordenadas pelo meo digno antecessor e para as que fiz iniciar, permittindo V. Exc. que, por falta de tempo, enumere as que me parecem mais importantes e de reconhecida utilidade publica, e são ellas as seguintes :

Abertura da estrada que d'esta capital se dirige á Villa de Alagôa-Grande, pelo traçado que fizeram os engenheiros, encarregados dos estudos graphicos da via-ferrea Conde d'Eu, respeitadas as balizas que alli fizeram collocar para semelhante fim ; concertos e reparos precisos na fonte denominada dos Milagres ; limpeza e conservação da fonte do Tambiá, que abastece d'agua potavel esta capital ; reparos e obras precisas na bicca do Gravatá ; embellezamento e arborisação do Campo do Conselheiro Diogo Velho em frente ao edificio do quartel de linha ; embellezamento e arborisação da estrada que do edificio da Capitania do Porto se dirige á ponte do Sanhauá, e, bem assim, do pateo em frente á mesma Capitania ; calçamento e arborisação do largo em frente ao edificio da Thesouraria de Fazenda ; finalmente, ajardinamento e arborisação do largo do Commendador Felisardo, em frente ao edificio do Palacio da Presidencia.

Além dessas obras muitas outras tenho ordenado no interior da Provincia, como bem construcção e reparos de açudes, estradas, etc., tudo com os serviços das infelizes victimas da secca, sem outro dispendio que não o provimento do soccorro official.

No dia 24 de Maio preterito, ás 2 horas da tarde, precedidas as solemnidades do estilo, teve lugar o assentamento e collocação da primeira pedra do muro, que tem de circumdar o pateo do Commendador Felizardo, em frente do Palacio da Presidencia, destinado ao ajardinamento do mesmo pateo.

Perante a Thesouraria de Fazenda fiz contractar com os negociantes da praça de Pernambuco, Cardoso & Irmãos, pela importancia de sete contos de réis o gradil e portões de ferro precisos para tão

importante melhoramento material, de ha muito reclamado como uma das mais palpitantes necessidades publicas.

Os contractantes para poderem satisfazer o compromisso que contrahiram, receberam ao assignar o respectivo termo de contracto, metade daquella importancia, tres contos e quinhentos mil réis, ficando a segunda prestação, de igual quantia, para quando entregassem as obras; o que deve ter lugar dentro do prazo de seis mezes, conforme se acha estipulado no alludido termo de contracto.

Na mesma praça do Recife mandei fazer acquisição, por intermedio do Agente Fiscal d'esta Provincia alli, das mudas e plantas proprias para o ajardinamento do largo do referido Palacio e embellezamento e arborisação dos differentes campos, existentes n'esta capital, á que já me referí.

Reconhecendo a conveniencia e opportunidade de preseguir nas obras da Matriz d'esta capital e do edificio da escola publica, á rua Marquez do Herval, que se achavam, de ha muito paralysadas, o fiz, sendo este meo acto aceito com o mais sympathico acolhimento por parte da população d'esta mesma capital, sem distincção de côr politica.

Prendendo a minha particular attenção o serviço de soccorros publicos foi o meo maximo empenho, logo que assumi a administração da Provincia, adoptar as medidas que me pareceram mais fecundas e efficazes, no sentido não só de serem severamente fiscalisados os dinheiros do Estado, como devidamente attendidos os interesses dos infelizes famintos.

Neste intuito fiz algumas alterações no pessoal de que se compõe as commissões de soccorros estabelecidas em quasi todos os pontos da Provincia.

Nesta capital existe, alem de uma commissão de soccorros, encarregada de distribuir semanalmente, em o Mosteiro de S. Bento, generos alimenticios com os retirantes invalidos aqui agglomerados, mais uma repartição regularmente montada, com armazens proprios, alugados á particulares, onde são recolhidos os generos prestados pelo Governo, com aquelle destino.

Era o seu administrador o 1.º escripturario da Thesouraria de Fazenda, Manoel Coelho Bandeira de Mello, que tendo sido por mim

destituido nomeei para substituil-o o 1.° escripturario da Alfandega, Trajano José Rodrigues Chaves.

Me parecendo excessivo o numero de trabalhadores, encarregado do serviço de carga e descarga de generos, que era feito por aquella repartição, o reduzir á 20, e, bem assim, os salarios que percebiam.

Constando-me que muitos trabalhadores, empregados nas differentes obras de estradas, cujas turmas se compunham de cem pessoas, se ausentavão do serviço de que se achavam encarregados, reduzir igualmente a sessenta o numero de operarios de que se compunha cada uma das referidas turmas e determinei ao Director Geral das obras, em andamento, que providenciasse no sentido de ser previnido taes abusos manifestamente prejudiciaes aos interesses da Fazenda Publica.

Com essas reducções e mais com a que fiz nas gratificações dos administradores das mesmas obras, realisei uma economia superior a trinta contos de réis mensaes.

Circulando n'esta capital varios boatos contra o transporte de generos alimenticos, destinados ás victimas da secca do interior da Provincia, serviço este que então era feito pela repartição de soccorros, e cumprindo-me o imperioso dever de acautellar, tanto quanto me fosse possivel, os interesses da Fazenda Nacional, recommendei ao digno e honrado Inspector da Thesouraria de Fazenda que o fizesse submetter á licitação publica, bem como o fornecimento de objectos precisos aos hospitaes estabelecidos n'esta capital para o tratamento dos indigentes accommettidos das epidemias reinantes e todo e qualquer relativo á soccorros publicos.

Com essa providencia consegui o desapparecimento dos mesmos boatos e de graves censuras articuladas contra a probidade de diversos funccionarios publicos.

Para occorrer ao pagamento de despezas realisadas por conta da verba Soccorros Publicos, fiz abrir, durante a minha administração, de conformidade com o disposto no Decreto n. 2884 de 1.° de Fevereiro de 1862, sete creditos na importancia total de 350:000$000 réis, á saber:

Em 28 de Fevereiro	50:000$000
Em 18 de Março	50:000$000
Em 29 do mesmo mez . . .	50:000$000
Em 22 de Abril	50:000$000
Em 5 de Maio	50:000$000
Em 23 do mesmo mez . . .	50:000$000
Em 5 do corrente	50:000$000

Comprehendendo que no importantissimo ramo do serviço de soccorros publicos não me era licito desprezar os conselhos e luzes da opposição, uma vez que da conformidade de vistas e unidade de pensamentos dependia o acerto e proficuidade de medidas, tendentes á dar-lhe melhor organisação e methodo, nomeei por portarias de 2 de Maio preterito duas commissões, compostas dos cidadãos mais distinctos pela sua posição social e esclarecido criterio, pertencentes aos dous partidos em que se divide a Provincia, a 1.ª, para indicar os terrenos mais apropriados para estabelecimento de nucleos de retirantes, destinados á cultival-os, a 2.ª, para propôr os meios mais convenientes e adequados de levar a effeito a creação dos mesmos nucleos; aconselhar as medidas mais proficuas e efficazes em ordem á ser garantidos e salvaguardados os interesses da fazenda publica, respeitados os direitos dos colonos e administradores ou proprietarios dos terrenos escolhidos, dando-lhes regulamento adaptado ao caracter e natureza da instituição; indicar medidas no sentido de afastar da capital a agglomeração de retirantes e outros quaesquer tendentes á melhorar o serviço de soccorros em cada um dos seus ramos, como bem a mais conveniente regularidade na distribuição de soccorros na mesma capital, de modo que á ella não concorrão as familias dos colonos e as mulheres dos que se achão empregados nas differentes obras publicas, cujos chefes já são racionados, e lembrar as providencias necessarias no intuito de serem extinctas certas obras de pouca utilidade e inauguradas outras de mais importancia e proveito, e, bem assim, os meios praticos de dar azilo e educação á tantos orphãos desvalidos que vagam pelas ruas d'esta capital, na mais completa ociosidade adquirindo, por conseguinte, habitos de perversão e outros vicios aliás prejudiciaes á si e á sociedade, em geral.

A primeira das mencionadas commissões já elaborou o seo parecer, indicando os terrenos mais ferteis e abundantes proprios para a fundação de nucleos coloniaes, o qual transmitti, por copia á segunda, visto a intima ligação que tem elle com os complexos assumptos e multiplicidade de medidas sujeitas á discussão e indicação d'aquella illustre commissão.

Os seus trabalhos teem lugar nos dias de quarta e sexta-feira de cada semana, no Paço da Assembléa Legislativa Provincial, que para semelhante fim destinei.

Dos estudos procedidos por essa patriotica commissão, já me tem sido apresentadas medidas que as considero fecundas e proveitosas, mas cuja execução deixo á circumspecção e esclarecida intelligencia de V. Exc.

Ella prosegue em seus trabalhos com todo afinco e interesse, e eu pela minha parte cumpre-me agradecer cordialmente á uma e outra a significativa prova de dedicação e de patriotismo, que exhibiram no desempenho da elevada missão, que lhes foi commettida.

Caminhando em progressiva decadencia o commercio d'esta capital em consequencia dos effeitos da secca, e convindo reerguel-o ao seo estado primitivo, tomei a resolução, depois de reflectido exame, de effectuar n'esta praça a compra dos generos destinados á soccorros; o que fiz tendo sempre em vista a mais rigorosa economia nos dinheiros publicos acceitando, de preferencia, as propostas mais vantajosas.

E' manifesta a vantagem resultante d'este meo acto, que tem sido geralmente applaudido.

Foi d'este modo que a capital do Ceará elevou o seo commercio amorticido e quasi aniquilado ao grão de florescimento e prosperidade em que se acha e á que nunca attingiria, se o illustrado Presidente d'aquella Provincia o Exm. Sr. Dr. José Julio de Albuquerque Barros, inspirado nos mais nobres sentimentos de amor e devotamento pela terra que o vio nascer não dispensasse-lhe tão valiosa protecção.

Nucleos Coloniaes.

Cinco são os nucleos coloniaes de retirantes, estabelecidos pelo

meo antecessor na Provincia, á saber os de Mussuré e sitio da Alagôa no municipio d'esta capital e os de Ipitipuca, Patos e Bom-Jardim no de Mamanguape, todos em terrenos particulares, por assentimento dos respectivos proprietarios.

A' fundação d'esses nucleos presidio á louvavel idéa de dar occupação util e proveitosa á grande numero de retirantes desvalidos, que dispersos aqui e alli, entregues á ociosidade e indolencia, elementos poderosos de anarchia e desordem, muito poderia influir sobre o estado da tranquilidade social, que, como já fiz vêr á V. Exc. não é o que seria para desejar.

Convindo dar melhor organisação ao menos, aos dous primeiros, uma vez que estavam pela sua proximidade da capital sob as immediatas vistas da administração, nomeei o Commendador Lindolfo José Correia das Neves e o Bacharel Francisco José Rabello, para servirem gratuitamente, aquelle o lugar de Fiscal do de Mussuré, á quem pertence a propriedade d'este nome, e que para semelhante fim a cedêo sem o menor encargo para o Governo, e este para o da Alagôa.

Com esta salutar providencia e com outras complementares, que tomei á respeito, posso garantir á V. Exc., que dentre os nucleos coloniaes existentes o de Mussuré é o que apresenta maior grão de desenvolvimento e prosperidade.

Os do municipio de Mamanguape, ou pela impropriedade do terreno, em que se acham estabelecidos ou por qualquer outro defeito de organisação, o trabalho alli produzido não é satisfactorio e nem compensativo do dispendio dos dinheiros publicos.

Em obediencia aos reclamos da opinião publica e em homenagem e respeito ás censuras da imprensa, tanto da opposição como mesmo da que representa a actual situação, formuladas contra a inconveniente direcção do serviço de soccorros publicos n'aquella cidade, e muito especialmente sobre faltas commettidas na distribuição de generos aos mesmos nucleos, fui impellido a nomear, por portaria de 31 de Março ultimo, uma commissão composta de cidadãos da maior excepção, inclusive o Juiz de Direito respectivo, Bacharel José Paulino de Figueredo, para examinar não só os mencionados nucleos mas tambem todo o serviço de soccorros alli mantido á custa do Governo.

A alludida commissão, segundo a leitura á que procedi no mi-

nucioso e detalhado relatorio que me apresentou e que deixo sobre á mesa de V. Exc., relativamente a incumbencia a que lhe foi commettida, conduzio-se com todo o criterio e integridade.

Não podendo, e nem devendo mesmo tomar de chôfre todas as medidas aconselhadas naquella peça official, porque V. Exc. facilmente comprehende a inconveniencia resultante de semelhante acto, limitei-me á determinar á commissão de soccorros da mesma cidade, da qual faz parte o Dr. Juiz de Direito da comarca, que o fornecimento de generos alimenticios aos retirantes alli estabelecidos fosse feito pela dita commissão ou por pessoa de sua confiança, na razão de metade das rações estipuladas e nos proprios nucleos, e não pelos respectivos administradores, como anteriormente se praticava.

Sinto o mais vivo prazer, declarando a V. Exc., que esta medida alem de ter sido bem acolhida até pelos proprios administradores, produzio logo beneficos resultados em prol dos interesses da fazenda publica.

V. Exc. entretanto, prudente e reflectido, como é, porá em execução as que julgar convenientes, no sentido de extincção ou continuação dos sobreditos nucleos.

Diante do grande numero de retirantes que desejavão ser admittidos no nucleo colonial de Mussuré, e em face das judiciosas considerações apresentadas pelo respectivo Fiscal, em seu officio de 31 de Maio proximo findo, por acto de 5 do corrente mez dividi o mesmo nucleo em duas secções, a primeira composta dos retirantes já alli estabelecidos e a segunda dos novamente alistados e dos que posteriormente solicitos sem essa graça.

Para a primeira secção designei ao Chefe de Secção aposentado, do Thesouro Provincial. José Antonio Lisbôa, para servir o lugar de Administrador, em substituição de José Garcia do Amaral, que foi exonerado, e para a segunda ao cidadão Antonio Estevão Corrêa Lima.

O fornecimento de generos alimenticios aos colonos é feito pela repartição de soccorros ás 3ª e 4ª feiras de cada semana, mediante relação geral nominal de cada chefe de familia, com declaração das pessoas de que ella se compõe e da quantidade de generos,

á que cada um tem direito, de conformidade com as instrucções dô 1.º de Outubro do anno passado.

Fazenda Provincial.

Reportando-me ao muito que, sobre este importantissimo ramo do serviço publico, disse o meo digno antecessor, no seo relatorio apresentado á Assembléa Legislativa Provincial, no primeiro de Janeiro do corrente anno, apenas tenho a accrescentar o seguinte:

Por acto de 20 de Abril ultimo nomeei o honrado e intelligente, Bacharel Antonio de Souza Carvalho, para o logar de Inspector do Thesouro Provincial, vago pela exoneração concedida, á pedido, ao Bacharel Francisco Theotonio de Carvalho, que o occupava.

A lei n. 661 de 18 de Fevereiro ultimo, §§ 4.º e 6.º, art. 1.º extinguio a repartição do Consulado e autorisou-me á dar nova organisação ao Thesouro Provincial, acabando com os logares que julgasse dispensaveis e aproveitando os d'aquella repartição, como melhor conviesse ao serviço publico.

Ora, semelhante reforma, por sua natureza difficilima, porque dependia d'um regulamento apropriado e apto á marcha regular do serviço á cargo d'aquella repartição, deixei de realisal-a não porque me faltassem para isso os melhores desejos, mas porque os momentosos afazeres da secca que nos flagella, e da qual não nos fornece a historia da Provincia o mais remoto exemplo, absorviam, de preferencia, toda a minha particular attenção e o tempo de que dispunha.

Demandando a confecção de semelhante regulamento toda a prudencia e criterio, tanto mais quanto o serviço do Consulado passaria a ser feito pelo Thesouro Provincial, V. Exc. bem pode avaliar das difficuldades em que me achei collocado, alem das causas apontadas, para pôr em execução aquellas disposições legislativas, que viriaõ á produzir grave e profunda alteração no systema arrecadador da Provincia.

Entretanto, corre-me o dever de dizer á V. Exc. que, de accordo com o digno e zeloso Inspector, tratava dos meios mais conformes e opportunos de traduzir em facto o pensamento da Assembléa Legis-

lativa Provincial, pensamento aliás suggerido no intuito de reduzir o funccionalismo publico, em vista do desagradavel estado financeiro da Provincia.

Qualquer reforma por mim effectuada sobre os importantissimos ramos do serviço publico á cargo d'aquellas repartições, cada um desses mais complexo e intricado, que não os provêsse de remedio prompto e efficaz não teria este nome seria tudo anarchisar e perturbar sem um resultado proficuo.

Em virtude do disposto no art. 22 da lei n. 683 de 8 de Março ultimo, expedi, em data de 29 de Abril preterito, o regulamento n. 21, autorisando o pagamento dos vencimentos devidos ao funccionalismo provincial, em conhecimentos da divida publica, segundo me facultou a mesma lei.

A impressão dos respectivos conhecimentos, liquidação de dividas e outras formalidades substanciaes, consignadas no sobredito regulamento, tem demorado o começo de semelhante transacção ; entretanto, conforme acabo de ser informado pelo digno Inspector, os empregados já começaram a receber nos mencionados conhecimentos a importancia dos seus creditos.

Tendo concedido a aposentadoria solicitada pelo Chefe de Secção do Thesouro Provincial, José Antonio Lisbôa, nomeei, em data de 10 do corrente mez, para substituil-o o escripturario Antonio Soares de Pinho.

Secretaria do Governo.

Esta repartição, não obstante o excessivo expediente que sobre ella pesa actualmente, em consequencia do flagello da secca, funcciona com a desejável regularidade.

Tendo seguido para a capital de Pernambuco o seo chefe, Bacharel Antonio Ferreira de Souza Pitanga, no goso de tres mezes de licença, com vencimentos, por motivo de molestia, os quaes já se esgotaram desde o dia 20 de Maio proximo findo, designei para substituil-o interinamente o Chefe de Secção José Bezerra Cavalcanti d'Al-

buquerque, o qual, por motivo de molestia, solicitou e obteve dispensa de dito cargo no dia 4 de Março ultimo.

Para substituil-o, designei o intelligente e zeloso Chefe de Secção, Bacharel José Ferreira de Novaes, que, durante o tempo em que servio aquelle cargo me prestou com dedicação e lealdade muito bons serviços.

Extinguindo] o § 2.° do art. 1.° da lei n. 661 de 18 de Fevereiro ultimo, nessa repartição, o numero de empregados correspondentes á uma secção e mais os logares de Official de Gabinete da Presidencia; de Ajudante do Archivista e de Continuo, expedi, de conformidade com o § 6.° do citado artigo de lei, novo regulamento para a mesma repartição, e no dia 4 do corrente mez effectuei a sua reforma pela maneira seguinte:

Aposentei o Chefe de Secção José Clementino Pessôa d'Albuquerque Mello e o Ajudante do Archivista, Francisco Fernandes Lima Junior, removi, nos termos do art. 63 do regulamento respectivo, para o lugar vago de lente de Rhetorica e poetica do Lycêo, o Chefe da 2.ª Secção, Bacharel José Ferreira de Novaes e para o logar de Archivista o Official da mesma Secção, Theodomiro Ferreira Neves.

Em satisfação ao disposto na citada lei tive o desprazer de demittir o Archivista Francisco José Rodrigues Chaves.

Entretanto, á este meo acto presidio o espirito de justiça e imparcialidade, porque, ao contario, me veria forçado á decretal-o contra qualquer outro empregado mais antigo e de longa pratica no serviço á cargo da mesma repartição; o que seria doloroso e iniquo.

Para o logar de Chefe da 2.ª Secção, vago, pela remoção do Bacharel Novaes para o Lycêo, nomeci o Official Mariano Rodrigues Pinto, e para o deste, o Amanuense Rufino Olavo da Costa Machado Junior.

Esta repartição ficou, pois, assim composta:

1.ª SECÇÃO.

Chefe, José Bezerra Cavalcanti d'Albuquerque.
Official, José João Soares Neiva.
Amanuense, João Pinto de Vasconcellos.

2.ª SECÇÃO.

Chefe, Mariano Rodrigues Pinto.
Official, Rufino Olavo da Costa Machado Junior.
Amanuense, Dulcidio Augusto Cesar.

ARCHIVO.

Archivista, Theodomiro Ferreira Neves.

PORTA.

Porteiro, Francisco do Valle Mello.
Correio, Antonio Ascendino de Lima.

Para exercer interinamente as funcções de Secretario, que estavão sendo preenchidas pelo ex-Chefe de Secção Bacharel Novaes, designei o intelligente Chefe de Secção, José Bezerra Cavalcanti d'Albuquerque, que, por mais de uma vez, tem desempenhado semelhante encargo com toda a dedicação e lealdade.

Posso garantir á V. Exc., que com o pessoal existente, é duvidosa a possibilidade de satisfazer a Secretaria o crescido trabalho á seo cargo.

V. Exc. terá occasião de reconhecer esta verdade, da qual não me cabe a minima responsabilidade, por isso que apenas fui mero executar d'uma disposição legislativa.

Conclusão.

São estas as informações que me cumpre ministrar á V. Exc.

Ellas são parcas e muito defficientes, mas a esclarecida intelligencia de V. Exc. supprirá as lacunas e faltas de que se resentem.

Acerca de outros ramos do serviço publico, que por falta de tempo deixei de tratar, reporto-me ás consignadas no relatorio do meo digno antecessor á Assembléa Legislativa Provincial.

Felicito, cordealmente, á V. Exc. pela subida prova de confiança, que mereceo do Governo Imperial, nomeando-o Presidente da

minha Provincia natal, em circumstancias tão criticas quanto difficeis.

Augurando á V. Exc, a mais feliz administração, nutro a confiança de que será ella de beneficos e fecundos resultados para todos os ramos do serviço publico.

Deus Guarde á V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. José Rodrigues Pereira Junior, D. Presidente d'esta Provincia.

O 2.° Vice-Presidente,

Padre *Felippe Benicio da Fonceca Galvão.*

——«»——